



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

DECRETO Nº 22/ 2018 de 20 de novembro de 2018.

“Altera-se o decreto nº 12/2017, que dispõe sobre a criação do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 01/2014 entre a Fundação Nacional de Saúde e a Universidade Federal Fluminense;

CONSIDERANDO a adesão do Município de São João dos Patos como interveniente, devendo, desta forma, criar o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo;

#### DECRETA

Art 1º - Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, os quais serão compostos pelos integrantes denominados abaixo:

##### **I - Comitê de Coordenação:**

Coordenadora: Venusia Evangelista de Santana Carvalho -Vereadora - Câmara Municipal de São João dos Patos/MA (99) 98175-4396 e-mail: [venusiasantana@hotmail.com](mailto:venusiasantana@hotmail.com);

Izabel Oliveira dos Santos – Liderança da Igreja, Assembleia de Deus Madureira, (99) 98129-0947, e-mail: [izasantos2004@hotmail.com](mailto:izasantos2004@hotmail.com);

Domingos Coelho de Sousa – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Sindicato dos Trabalhadores Rurais, (99)98200-5799, e-mail: [domingossttr13@gmail.com](mailto:domingossttr13@gmail.com);



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

Jardel Miranda da Silva – Superintendente de Articulação Regional do Governo do Estado,  
(99) 9812642-30, e-mail: [tiojardelsjp@hotmail.com](mailto:tiojardelsjp@hotmail.com);

José Henrique Porto Noletto - Engenheiro Civil, (99) 981433682, e-mail:  
[jhnoletto@hotmail.com](mailto:jhnoletto@hotmail.com);

Selma Freitas de Sousa - Conselheira Tutelar, (99) 982048446, email:  
[selmafreitas@gmail.com](mailto:selmafreitas@gmail.com);

Gautama Silva dos Santos- Presidente do Sindicato dos Professores, (99) 81082704, e-mail:  
[gautamass@yahoo.com.br](mailto:gautamass@yahoo.com.br);

Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica a ser definido pela Fundação Nacional de Saúde para caráter orientativo.

## **II - Comitê Executivo:**

Coordenadora: Jaqueline Cristina Silva Santana - Subsecretária Municipal de Meio Ambiente/Engenheira Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente (99) 984026218;

Juliana Rodrigues Barbosa - Servidor Público, Secretaria Municipal de Agricultura, (99) 999899755, [julianasjp@hotmail.com](mailto:julianasjp@hotmail.com);

Carlos Eduardo Evangelista de Souza – Subsecretario Municipal da Secretaria de Saúde (99) 982104564, e-mail: [ceduardo-32@gmail.com](mailto:ceduardo-32@gmail.com);

Tâmira Vilarinho do Nascimento –Diretora da Vigilância Sanitária, e-mail:  
[tamiravmartin@hotmail.com](mailto:tamiravmartin@hotmail.com);

Ana Paula de Sousa Crispim - Enfermeira - (99) 981684203, e-mail: [aninha.cp@hotmail.com](mailto:aninha.cp@hotmail.com)

José Carlos Pereira Santana - Engenheiro Civil, Empresariado, (99) 981378916 e-mail:  
[engenharia@arcomfundacoes.com.br](mailto:engenharia@arcomfundacoes.com.br);

Thayse Bezerra de Sena - Professora, (99) 981313995, e-mail: [thayse85@hotmail.com](mailto:thayse85@hotmail.com);



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)


Rosália Favero - Coordenadora do projeto Semear - (99) 981226733, e-mail:  
[favero@yahoo.com.br](mailto:favero@yahoo.com.br);

Simone Maria Coelho Vilanova- Assistente Social, (99) 981273817, e-mail:  
[simonemcvll@gmail.com](mailto:simonemcvll@gmail.com)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS,**  
ESTADO DO MARANHÃO, aos 20 ( vinte) dias do mês de Novembro de 2018.

  
**Gilvana Evangelista de Sousa**  
**Prefeita Municipal**